



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3140/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 26/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 7/2020 da lavra da Secretaria de Auditoria Interna – Saudi, referente a auditoria de conformidade (PA nº 8435/2020) que visa examinar a regularidade dos procedimentos relativos à concessão e pagamento de diárias, no âmbito do TRT da 18ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 9 a 12 de março de 2020, no percurso Mineiros – Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte;

Art. 2º - Revogar o parágrafo único da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 383/2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 27/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 13319/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 18 de fevereiro a 9 de março de 2021, com antecipação do 13º salário e com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de março de 2021, e, ainda, 20 (vinte) dias de férias, relativos ao 1º período de 2021, para gozo no período de 22 de maio a 10 de junho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de maio de 2021.

Art. 2º – REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1513/2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 28/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 15.481/2020.

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno do Exmo. Juiz Alexandre Valle Piovesan às funções jurisdicionais na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista sua renúncia à Presidência da AMATRA18, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 619/2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1497/2019.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 29/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 15348/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 6 a 25 de março de 2021, com adiantamento de férias, e com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 24 de fevereiro a 5 de março de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 30/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15473/2020,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Posse, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias para fruição no interstício de 16 de março a 4 de abril de 2021 e 10 (dez) dias referentes ao período de 5 a 14 de abril de 2021 para conversão em pecúnia, referentes ao 1º período de 2020 e, ainda, 20 (vinte) dias para fruição no interstício de 17 de junho a 6 de julho de 2021 e 10 (dez) dias referentes ao período de 7 a 16 de julho de 2021 a serem convertidos em abono pecuniário, relativos ao 2º período de 2020, conforme sentença contida nos autos nº 0022205-72.2016.4.01.3500, prolatada pela Seção Judiciária do Estado de Goiás – 13ª Vara – Juizado Especial Federal Cível, mantida pela Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, pendente ainda o trânsito em julgado, porém, sem efeito suspensivo.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 31/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 194/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20

(vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 18 de março a 6 de abril de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 7 a 16 de abril de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 32/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 83/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Apoio à Governança de TIC para a Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2º Considerar removido o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para o Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 3º Considerar removido o servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 33/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 147/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação para função comissionada e de substituto de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE

Art. 1º Considerar revogado, a partir de 7 de janeiro de 2021, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 172/2020, que designou a servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pelo servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 3º Considerar revogado, a partir de 7 de janeiro de 2021, o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 258/2019, que designou o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272.

Art. 4º Considerar dispensado o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 5º Considerar designado o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, código s163899, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 6º Designar o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 34/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13909/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, código s007597, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 11 a 24 de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 15399/2020 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Gabriela Brito de Castro – servidora

Interessados: Akemi Kasahara Omi de Freitas, Ana Paula Sousa Távora, Ana Paula de Deus Pires Vilela, Cristina Aparecida Neves, Daniel Augusto de Lima Toledo, Denise Garcao de Oliveira Marques Guimarães, Elenir Silva de Oliveira, Jordecy Maria de Fátima Ribeiro, Josiane dos Santos Farias, Juliana Soares Guimarães, Lúcio Malagoni Cardoso, Mabel Pachêco Chediak, Márcia Pereira de Souza, Maria Darque Xavier, Marina Junqueira Cançado, Murilo Antunes de Castro, Rodrigo Oliveira Ximenes.

Motivo: pelo esforço em se adaptar e oferecer atendimentos de excelência aos nossos colegas do TRT18. Aos que estão em trabalho presencial e certamente são essenciais ao Tribunal e a todos e todas que estão se reinventando para oferecer atendimentos de saúde à distância e com qualidade.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 123/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Luciano Alves de Faria – usuário externo

Interessados: ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTA PEREIRA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, ISABELE GONÇALVES FERREIRA, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MOEMA MOREIRA PONCE

LACERDA, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.

Motivo: pela atuação excelente nos serviços prestados, pela cordialidade, competência e presteza dos servidores.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 284/2021 – SISDOC
Interessado(a): CLÁUDIA RAMOS ALBUQUERQUE
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 214/2021 – SISDOC
Interessado(a): WALKIRIA NERY ARAUJO
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 303/2021 – SISDOC
Interessado(a): GIL CÉSAR COSTA DE PAULA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 295/2021 – SISDOC
Interessado(a): BREYNER RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 228/2021 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Eneida Resende de Jesus – usuária externa
Interessada: CLEIDE BARBOSA LEMOS
Motivo: pela excelência no serviço prestado, cumprindo o seu dever de forma rápida e eficiente. E pela presteza no atendimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 211/2021 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Márcia Moraes de Almeida Silva – usuário interno
Interessado: HENRIQUE MAGALHÃES CHAVES
Motivo: pela excelência no serviço prestado, cumprindo o seu papel com presteza e paciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 196/2021 – SISDOC
Interessado(a): FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do benefício de redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 196/2021 – SISDOC
Interessado(a): LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 06 e janeiro a 10 de janeiro de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 11 de janeiro a 25 de janeiro de 2021, e dos benefícios de auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4